ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO. Às nove horas e vinte e dois minutos do dia 29 de maio de 2020, sob a presidência do Vereador Rafael Maziero que, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão com a presença dos Vereadores Adilson, Antonio Marco de Albuquerque, Célio Batista, Vereadora Leninha do Povo, Professora Valdete, Rogério Golfetto, Samir Ali, Vera da Farmácia e Wilson Tabalipa. Ausentes os Vereadores França Silva da Rádio, Ronildo Macedo e Subtenente Suchi. Em seguida, iniciou-se a **PRIMEIRA PARTE DA SESSÃO** e o Presidente colocou em **Discussão e Votação a Ata** da 6ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 17 de maio de 2020, sendo **aprovada** por unanimidade. Após, o Secretário fez a leitura do **Expediente Recebido**. **Ofícios** nºs 284, 298 e 299/2020/GAB, 015/2020/SEMUS, 080, 084, 088 e 089/2020/IPMV e **Projetos de Leis** nºs 5.880 ao 5.884/2020. Logo após, iniciou-se a **SEGUNDA PARTE DA SESSÃO** e o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias para a **ORDEM DO DIA. Discussão e Votação do pedido da CPI** (Processo Legislativo nº 297/19) **para dilação do prazo de duração dentro da atual Legislatura por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º/06/2020**. O Vereador Rafael Maziero, Presidente da CPI, esclareceu que, devido à restrição no atendimento nesta Casa de Leis, em razão pandemia de Coronavírus, a Comissão Parlamentar de Inquérito ficou impedida de realizar os trabalhos, pois não há a garantia de que todas as pessoas que precisam ser ouvidas possuem em suas residências os equipamentos tecnológicos suficientes para que se proceda as outivas à distância, via *internet,* daí a necessidade de dilação de prazo da CPI. Não houve mais discussões e o pedido da CPI para dilação de prazo foi **aprovado** por unanimidade. **Discussão e Votação dos Projetos de Leis nºs 5.860, 5.864, 5.871, 5.872, 5.873, 5.874, 5.875, 5.876 e 5.879/2020.** De acordo com o artigo 143 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, o Presidente, Vereador Rafael Maziero, requereu o **Adiamento da Discussão do Projeto nº 5.860/2020** por 15 (quinze) dias. Colocado em discussão o Requerimento de

adiamento o **Vereador Samir Ali** salientou que é preciso se esgotar todas as possibilidades antes que essa Matéria seja votada, pois a realidade do nosso Município é que a maioria dos servidores ganha pouco e serão sujeitos à mesma alíquota de um funcionário federal que ganha no mínimo R$ 4.000,00 (quatro mil reais), e citou como exemplo o salário de R$ 1.150,00 (mil, cento e cinquenta reais) de um técnico de enfermagem. O Vereador fez referência ao § 4º do artigo 9º da Emenda Constitucional 103/2019, que dispõe que *os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui deficit atuarial a ser equacionado, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social.* Diante disso, o Vereador frisou que não foi possível aprovar o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores, devido ao momento de dificuldade que o Poder Público atravessa em razão da pandemia, mas *nós não podemos deixar que mais uma vez o servidor seja castigado, então esta Casa tem o dever de chamar o Instituto de Previdência aqui, fazermos uma reunião e aprofundarmos o debate para que assim possamos esgotar todas e quaisquer possibilidades para que não prejudiquemos ainda mais os servidores.* A **Vereadora Leninha do Povo** disse que está preocupada com a situação dos servidores, que não tiveram reajuste salarial e agora poderão ter aumento na alíquota de contribuição previdenciária, e isso fará uma grande diferença no salário, que já é pequeno para a maioria. Não houve mais discussão e o Requerimento de Adiamento da Discussão do **Projeto de Lei nº** 5.860/2020 por 15 (quinze) dias foi **aprovado** por unanimidade. Não houve discussões referentes aos **Projetos de Leis nºs 5.864, 5.871, 5.872, 5.873, 5.874, 5.875, 5.876 e 5.879/2020,** que foram **aprovados** por unanimidade. Nada mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, Vereador Célio Batista, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente.

EGL